CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N°42/2022
TIPO: MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - LDO das Metas e Prioridades do Projeto de Lei Ordinária nº58/2022 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências", para criar a Ação: "**Cobertura da Quadra da Praça do Samambaial**", no programa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Para a criação da ação conforme disposto no art. 1º, os recursos financeiro destinados à execução da ação serão transpostos da seguinte forma:

Anulação:

Órgão: 05 – Secretaria de Administração
Unidade: 001 – Departamento de Administração
Programa: 003 – Gestão gerencial e administrativa
Cód. Ação.: 2015 – Manutenção do Departamento de Administração _R$ 10,00

Total das anulações: __ ___ R$ 10,00

Implementação:

Órgão: 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Unidade: 001 – Departamento de Obras
Programa: 009 – Administração e Execução de Obras e Serviços Públicos
Cód. Ação.: – Cobertura da Quadra da Praça do Samambaial _R$ 10,00
Total da implementação: _____ R$ 10,00

Art. 3º Esta emenda legislativa entra em vigor com a conversão do projeto de lei nº58/2022 em lei, nos termos do artigo 47 do referido projeto de lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 23 de agosto de 2022.

Tiago de oliveira
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

JUSTIFICATIVA À EMENDA Nº42/2022
AO PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A presente proposta de emenda visa criar na Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023, a ação “Cobertura da Quadra da Praça do Samambaial”, destinando-se a possibilitar o uso da quadra mesmo nos dias chuvosos, além disso, também visa proteger o usuários do sol quente quando o uso é durante dias de sol. Neste contexto, apresenta-se a presente emenda para apreciação dos nobre Pares.

Câmara Municipal de Itapoá, 23 de agosto de 2022.

Tiago de oliveira
Vereador
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador